



PROGRAMA DE
**INICIAÇÃO
TECNOLOGICA**
FEDE ERASER



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 02/2025 PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Retificado por meio do Edital 03/2025-Retificação, publicado no Boletim de Serviço nº 2067, de 13 de junho de 2025

Resultado Final dos Candidatos Contemplados a Bolsa do Programa de Iniciação Tecnológica PIT/EBSERH - EDITAL Nº 02/2025

Nº da inscrição	CPF Cadastrado	Cat.	Título do Projeto do Iniciação Tecnológica	Pontuação Preliminar	Classificação Final
005	***.776.533-**	AC	Sistema Online Para Construção E Armazenamento De Laudos De Biópsias De Transplantados Renais Da Rede Ebserh	88,5	Selecionado a Bolsa AC
004	***.615.243-**	AC	Quantificação de Fibrose Intersticial em Biópsias Renais Utilizando Ferramenta de <i>Deep Learning</i> em um Centro de Referência Nacional para Patologia Renal	81,5	Selecionado a Bolsa AC
007	***.595.563-**	AC	Desenvolvimento de um <i>Chatbot</i> baseado em Inteligência Artificial Generativa para um Hospital de Ensino.	79,5	Selecionado a Bolsa AC
003	***.022.273-**	AC	Sistema de Apoio à Decisão Baseado em Máquinas de Vetores de Suporte para o Monitoramento e Predição de Eventos Críticos na UTI do HU-UFMA.	75,0	Selecionado a Bolsa AC
006	***.684.153-**	AC	Desenvolvimento de um banco de dados clínico e molecular para Câncer de Pênis utilizando a plataforma REDCap	71,5	Selecionado a Bolsa Realocação de bolsas RF
002	***.903.923-**	AC	Implantação de uma IA no sistema gerenciador de processos e riscos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão	71,0	Selecionado a Bolsa Realocação de bolsas Pcd/PI/PQ
008	***.797.293-**	PNP	Desenvolvimento de algoritmo para análise de anticorpos doadores específico (DSA) no transplante renal: celeridade de processos	70,0	Selecionado a Bolsa Contemplado dentro das bolsas PNP



PROGRAMA DE
**INICIAÇÃO
TECNOLÓGICA**
PELO BRASIL



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Publicação do resultado definido: 29/08/2025

Entrega de documentação dos alunos: 29/08 a 01/09/2025

DAS CONVOCAÇÕES

Observação: Ler as informações presentes no EDITAL Nº 02/2025 PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES Retificado por meio do Edital 03/2025-Retificação, publicado no Boletim de Serviço nº 2067, de 13 de junho de 2025

15.3. Após a divulgação do resultado final, os alunos selecionados deverão enviar os seguintes documentos à coordenadoria do programa do seu respectivo HUF, no prazo previsto no cronograma deste edital (ANEXO II), por meio do Email: pic.pit@huufma.br

a) Documento oficial com foto*

*Nota: serão considerados documentos oficiais com foto; tais como a Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de reservista, Identidade social (para pessoas trans e travestis), e-Título ou Passaporte.

b) Comprovante de matrícula na Universidade emitido nos últimos 3 meses;

c) Carta de anuência do HUF quanto à execução do projeto nos casos em que a submissão ao CEP não seja necessária;

d) Nos casos de projetos envolvendo seres humanos, parecer consubstanciado de aprovação do CEP, observadas as normas aplicáveis;

e) Carta de anuência do(a) orientador(a), com assinaturas do(a) coordenador(a) do projeto ou pesquisador(a) principal, se aplicável;

f) Declaração de Conflito de Interesses (ANEXO V) assinado, se aplicável;

g) Termo de Compromisso para Utilização de Dados, Confidencialidade e Sigilo (ANEXO VI), se aplicável, assinado pelo(a) orientador(a) responsável pelo projeto e pelos demais integrantes da equipe que tenham acesso aos dados. Este termo é obrigatório nos projetos que



PROGRAMA DE
**INICIAÇÃO
TECNOLOGICA**
FEDE EBSEH



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



utilizam e/ou coletam qualquer tipo de informação em banco de dados de instituições, prontuários médicos ou odontológicos, entre outros, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 (LGPD), a Política de Proteção de Dados Pessoais da Ebserh e Manual de Diretrizes e Boas Práticas para Gestão da Documentação Clínica na Rede Ebserh (2021).

h) Declaração de Participação em Projeto com a descrição e o tipo de contribuição dos envolvidos (ANEXO VII), caso o projeto conte com apoio ou parceria de outra instituição além da Universidade e da Ebserh, e caso o projeto conte com qualquer tipo de apoio financeiro ou fornecimento de materiais para execução do projeto.

i) Declaração de não acúmulo de bolsas (ANEXO VIII) assinada;

j) Termo de compromisso e responsabilidade do(a) bolsista (ANEXO IX) com os dados bancários da conta corrente no Banco do Brasil assinada ou Termo de compromisso e responsabilidade do(a) voluntário(a) (ANEXO X), conforme o caso;

k) Termo de Autorização para publicação da produção científica e tecnológica (ANEXO XI) assinado;

l) Termo de Autorização de uso de imagem e voz (ANEXO XII) assinado.

São Luís, 29 de agosto de 2025.

**Comitê Interno do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital
Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), vigência 2025/2026**